

NÃO SE ESQUEÇA QUE

As queimas e queimadas constituem um perigo para a floresta quando feitas sem prevenção ou em dias inadequados.

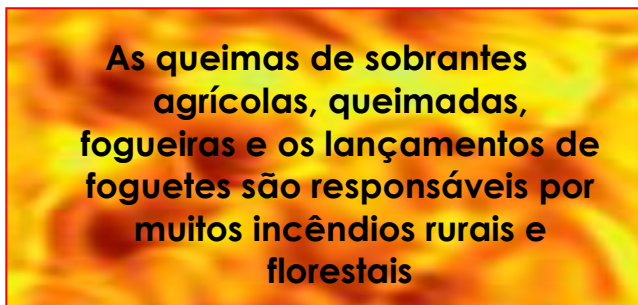
A sua realização é ilegal e punida com coimas.

Nos Invernos secos e com temperaturas mais elevadas do que o normal para a época, uma queimada ou uma queima mal conduzida poderá ocasionar incêndios florestais de área considerável.

É mais fácil e seguro consultar a sua Câmara Municipal e os Bombeiros sobre as medidas preventivas a adotar e os dias em que pode queimar.

TENHA SEMPRE PRESENTE QUE

Nos espaços florestais, durante o período crítico, não é permitido fumar ou fazer lume de qualquer tipo no seu interior ou nas vias que os delimitam ou os atravessam.



Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil de Évora
smpc.evora@cm-evora.pt
www.cm-evora.pt/smpcevora



Comando Distrital de Operações de Socorro
de Évora
cdos.evora@prociv.pt
www.proteccaocivil.pt

REALIZAR QUEIMAS EM SEGURANÇA

algumas informações



REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS E QUEIMAS DE SOBRANTES

O que é uma queimada...

É o uso do fogo para eliminar a biomassa vegetal não acumulada, onde se inclui a renovação de pastagens e a queima de restolhos.

O que é uma queima de sobrantas...

É o uso do fogo para eliminar a biomassa vegetal amontoada, incluindo sobrantas das explorações agrícolas e florestais.

Qual a legislação em vigor...

Decreto-Lei 124/2006 com as alterações do Decreto-Lei 17/2009 e Decreto-Lei 310/2002

Quando pode queimar?

É **PROIBIDO** realizar

QUEIMAS e QUEIMADAS

Durante o período crítico de ocorrência de incêndios rurais/florestais

- 1 de julho a 30 de setembro -

Fora deste período só poderão ser realizadas em dias em que o risco de incêndio não seja elevado, muito elevado ou máximo.

Para realizar uma queimada...

Consulte as orientações emanadas pela Comissão Municipal de Defesa da Florestal Contra Incêndios.

Solicite uma licença na Câmara Municipal.

Aconselhe-se junto do Corpo de Bombeiros local.

Só pode realizar a queimada na presença de um técnico credenciado em fogo controlado ou, na sua ausência, de equipa de bombeiros ou de sapadores florestais.

Para realizar uma queima de sobrantas

Para esta operação não é necessário licenciamento da Câmara Municipal.

No entanto, aconselhe-se junto do Corpo de Bombeiros sobre as principais medidas de segurança a adotar.

Que medidas deve adotar...

É **PROIBIDO** acender FOGUEIRAS:

Nas ruas, praças e mais lugares públicos das povoações.

A menos de 30m de qualquer construção.

A menos de 300m de bosques, matas, lenhas, searas, palhas, depósitos de substâncias suscetíveis de arder.

Independentemente da distância sempre que a previsão indique risco de incêndio.

Antes de realizar uma queima...

Queime apenas nas épocas e segundo as condições permitidas por lei.

Consulte os bombeiros da área sobre as medidas preventivas que deve criar no local (aceiros, etc) e cumpra-as rigorosamente.

Informe-se sobre o risco de incêndio previsto para o dia da queima.

Que precauções deve tomar...

Informe os Bombeiros das horas a que vai começar e qual o local exato.

De preferência escolha um dia de pouco calor e sem vento.

Queime pela manhã ou no final da tarde.

Limpe o terreno à volta para evitar que o fogo se propague.

Avise os vizinhos e não faça queimadas ou queimas que possam originar danos em quaisquer culturas ou bens pertencentes a outrem.

Vigie bem o fogo e no final apague-o muito bem com água e terra e informe os Bombeiros que terminou.

Se perder o controlo...

Não entre em pânico.

Telefone para o Corpo de Bombeiros ou para o **112 ou 117**.

Tente combater o fogo com os meios ao seu alcance.

Mantenha sempre todo o pessoal em segurança.

Quando chegarem os Bombeiros...

Dirija-se ao mais graduado e preste todas as informações sobre o local e a situação.

Colabore com eles só quando para isso for solicitado.

Não dificulte com palavras ou ações o trabalho dos Bombeiros.